



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Indicação 118-2024

Data: 04/11/2024 **Situação:** Aprovado

EMENTA: Requer providencias ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, dentro das disponibilidades de caixa, determine que seja disponibilizado um funcionário/servidor para a cancha existente no campo de bocha de nossa cidade, pelo menos após as 18h00 e aos finais de semana.

ASSUNTO: Requer providencias ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, dentro das disponibilidades de caixa, determine que seja disponibilizado um funcionário/servidor para a cancha existente no campo de bocha de nossa cidade, pelo menos após as 18h00 e aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares: a disponibilização de um servidor no local será de extrema valia para todos os usuários daquele importante espaço público.

A justificativa que se apresenta é no sentido de que referido servidor além de contribuir para a agilidade nos eventos, ainda, estará ajudando na conservação dos espaços públicos.

Ou seja, tudo virá de encontro aos anseios da comunidade e amantes do esporte, principalmente, nos horários após o expediente e aos finais de semana onde o fluxo de pessoas é muito mais intenso.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 04 de Novembro de 2024.

AUTORIA:

Valdemir Alves da Silva

Não há outros autores para este documento.